CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 628
EM 05 / 08 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 06 / 08 / 2019

REQUERIMENTO Nº 65 /2019

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, Prefeito Municipal de Muriaé para que determine ao setor competente, a prestar a esta Casa as seguintes informações concernente às notificações e multas aplicadas no município de Muriaé. Requer saber:**

- **Numero de notificações e multas aplicadas no município**
- **Detalhamento dos tipos de notificações e multas aplicadas**
- **Quantos recursos foram impetrados, bem como o detalhamento dos que foram julgados procedentes e improcedentes.**
- **Qual valor total de multas arrecadadas ao Município.**
- **Dados dever ser informados de janeiro ao mês corrente de 2019.**

Justificativa:

Por se tratar de interesse público, na investidura do cargo de Vereadora representando os interesses do povo, sinto-me no compromisso de fiscalizar tais ações, a fim ter informações plausíveis e verídicas e prestá-las aos que me procuram em meu gabinete, na intenção de inibir qualquer informação falsa para assuntos tão sérios a ser tratados em nosso município. O **artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização.".**

Certo de vosso atendimento, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de agosto de 2019.

Mirian Facchini
Vereadora PSDB